

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA****RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.****"AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL A ALTERAR O  
HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS MESES DE  
JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2025"**

**EDUARDO ZORZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondonia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar data e horário das Sessões Ordinárias dos meses de junho, julho e agosto de 2025 ficando assim constituídas.

1º Sessão Ordinária de Junho	Dia 11 de junho de 2025 as 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Junho	Dia 25 de junho de 2025 as 18:30 horas
1º Sessão Ordinária de Julho	Dia 09 de julho de 2025 as 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Julho	Dia 30 de julho de 2025 as 18:30 horas
1º Sessão Ordinária de Agosto	Dia 13 de agosto de 2025 as 18:30 horas
2º Sessão Ordinária de Agosto	Dia 27 de agosto de 2025 as 18:30 horas

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
RONDINHA/RS, EM 14 DE MAIO DE 2025.**

  
**EDUARDO ZORZI**  
Presidente

  
**VERIDIANE GESIELE FINATO**  
Secretária